

no nome da Independência, e do Imperio, na
Salla das Sessões da Camara Municipal
da Villa de Taquary, reunidos os Senhores
Manoel Fernandes da Silva, João Leonora
Cardoso, João Frazão Brandão, Antonio da
Assembleja Villa-nova, e Manoel Patricio
de Assembleia, faltando com causa sabida
da os que se achão ausentes com licença,
e Senhor Antonio dos Santos Peiro por esta
opreção e Cargo de Juiz Municipal e de
fazendas. O Senhor Presidente declarou aberta
a Sessão, e participou que segundo a portu-
ria do governo havia defido juramento a
bem servir o lugar de Vereador suplente
d'esta Camara ao Sr. Manoel Patricio de
Luzia não haver numero legal para o proce-
derem Sessões. Lendo os Offícios de Antonio
de Vianna, João Frazão Brandão e de
soldado Antonio Pereira, dando o motivo por
que desappareceram a prestar ju-
ramento e tomar posse do Emprego de Vere-
ador Suplente, para que fizesse chamados: o
1.º para estar no exercício do Emprego de Juiz de
Fazendas e a provetora a opreção; o 2.º por ter
quies a 20 de p. p. para a fronteira d'Elle
grito, e o 3.º a quem de seu Emprego, tendo
a incompatibilidade de seu comêdo de Sr.
reitor Brandão, interada a Camara de
debrer chamar dois de immediatos, segundo
a ordem da Estacão para Vereador.